



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 208 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR DIEGO DE SOUZA DUARTE, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede o servidor DIEGO DE SOUZA DUARTE, 03(três) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 01 de abril de 2018, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2009/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº 030/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Adjunta da Administração